



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de junho de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1545/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 38/2024

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: Altera o art. 14 da Lei nº 4.652, de 24 de abril de 2023, que dispõe sobre a regularização de edificações.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia de Sessão Extraordinária

Descrição:

Para a 27ª Sessão Extraordinária a ser realizada em 27 de junho de 2024.

Próxima Fase: Deliberar Projeto de Lei Ordinária na Ordem do Dia

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**